



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Junho de 2006 - ANO - V. Nº 141 - Pág. 1.261 à 1.276

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1752, 29 DE JUNHO DE 2006. Denomina de **JOSÉ OSMAR CAVALCANTE**, a Rua C, localizada no Bairro Parque Soledade, neste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de **JOSÉ OSMAR CAVALCANTE**, a Rua C, localizada sentido Leste Oeste, no Bairro Parque Soledade, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1753, 29 DE JUNHO DE 2006. Denomina de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CABRAL**, a Rua D, localizada no Bairro Parque Soledade, neste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CABRAL**, a Rua D, localizada Leste Oeste, no Bairro Parque Soledade, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 129, DE 26 DE JUNHO DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arremada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma escola pública municipal no Parque Tabapuá, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 01 a 04 e parte os lotes 08 a 11 da Quadra 03, do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Antônio Bezerra, quadra esta situada na esquina da Rodovia BR 222 com Rua Assunção, com área total de 3.238,50m², e perímetro de 229,00m, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, planta de situação e matrículas 623 e 951 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 130, DE 26 DE JUNHO DE 2006. Determina Horário de Expediente no dia 27 de Junho de 2006, nos Órgãos e Entidades deste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o jogo das oitavas de final, da Seleção Brasileira, na Copa 2006 será às 12:00h do dia 27 de Junho de 2006; **CONSIDERANDO** que vários órgãos e entidades públicas já determinaram horário de expediente especial para mencionado dia; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado que, excepcionalmente, no dia 27 de Junho de 2006, o horário de expediente será das 8:00h às 11h, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único.** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o objetivo de resgatar o turismo, a cultura e tradições populares no município; **CONSIDERANDO** que o calendário de eventos da alta temporada e a tradição do circuito de regatas no Ceará, servindo como atrativo Turístico regional; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia tem projetos voltados para o Turismo de grande relevância para o desenvolvimento econômico da região; e **CONSIDERANDO** que a permanência de eventos turísticos no calendário de Festividades municipais proporciona a possibilidade de atração turística e incremento do fluxo de turistas e visitantes no Município. **DECRETA: Art. 1º.** Fica instituído no calendário Turístico do Município de Caucaia o "II CIRCUITO DE REGATAS DE CAUCAIA", com realização vinculada à FUNDETUR. **Art. 2º.** As despesas do evento correrão a conta de dotação orçamentária da própria FUNDETUR, mediante elaboração de Projeto e realização de medidas legais pertinentes as despesas. **Art. 3º.** Os recursos do evento serão geridos por comissão específica, nomeada pelo Presidente da FUNDETUR, a qual terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do encerramento do evento prestar contas das despesas realizadas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/06, 29 de junho de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado aos fls. 01, processo de nº 6812/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **JÚLIO CÉSAR FREITAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 10300, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, com lotação na mesma. **II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.** **III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 53/06, de 30 de junho de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir dessa data, a **Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Controladora Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 54/06, de 30 de junho de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir dessa data, a **Sr. José Sampaio de Sousa Filho**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 55/06, de 30 de junho de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir dessa data, a **Sr. Sérgio José de Queiroz**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Articulação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 09080001/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária-Adjunta, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. CONTRATADA: FORTALNET BUREAU DE SERVIÇOS LTDA, representado pelo seu Sócio-Gerente,



- **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana
- **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire
- **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida
- **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa
- **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Sr. ANTONIO VALDSON DOS SANTOS ALENCAR. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 09080001/2005 - FINANÇAS, considerando as razões de interesse público, bem como o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUL/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
0150	MARLENE ELOY DE SANTANA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
13323	MONICA MARIA DE CASTRO MIRANDA	CHEFE DE SETOR
141/14119	VIRGINIA MARIA FERREIRA DA ROCHA	AG. ADM/SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, em Caucaia, 05 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 052/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **SANSÃO BISPO DE MORAIS,** ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO01A, matrícula nº 2090, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 30/09/96, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2006, AGOSTO/2006 e SETEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 21 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 053/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DA ROCHA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 2025, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 30/09/96, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2006, AGOSTO/2006 e SETEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 21 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 054/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SALES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS01, matrícula nº 10273, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1999 a 01/06/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2006, DEZEMBRO/2006 e FEVEREIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 055/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **TEREZINHA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 1161, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2006, AGOSTO/2006 e SETEMBRO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 056/06 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**, nos termos do Art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **MYRIAN JAQUELINE SOUZA TEIXEIRA**, matr. 12010, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica C, ref. EDUCLC, *Licença para Tratar de Interesses Particulares*, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de abril de 2006 e término em 31 de março de 2008. Caucaia Ce, 21 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 057/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO05A, matrícula nº 10346, lotado na Secretaria de Gestão

Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/07/99 a 06/07/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2006, MARÇO/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de junho de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 03100002/2005 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, Secretário de Gestão Pública e Planejamento. **CONTRATADA:** STL INFORMÁTICA LTDA, representado pelo seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO BARBOSA MASCARENHAS MARTINS. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 03100002/2005 - SGPLAN, considerando as razões de interesse público, bem como pela falta de possibilidade de continuidade dos serviços prestados tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº2006005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CAMÊLO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA EUNICE CAMELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 20/2006-SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços especializados na área de formação continuada de 407 (Quatrocentos e sete) professores da educação infantil deste Município com carga horária de 80 horas/aula, incluindo alimentação para professores e instrutores, remuneração dos instrutores, material de consumo, reprodução de textos e transporte para professores e instrutores. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.810,00 (setenta e oito mil oitocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2.062 3.3.90.39.00 Fonte: 010800. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2206001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. Francisco Giovani Prado Montezuma. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato



possui supedâneo no Convite nº 19/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a confecção de material gráfico para atender as escolas do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.30.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2006. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2206002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 05/2005 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de calças para o fardamento dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104; 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.30.00 Fonte: 0101; 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2206003/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 05/2005 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de calças para o fardamento dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104; 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.30.00 Fonte: 0101; 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18100004/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por sua SóciaGerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º e 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo: 1. alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ R\$ 863.094,75 (oitocentos e

sessenta e três mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), acrescido do valor de R\$ 172.482,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), perfazendo o montante de R\$ 1.035.576,75 (um milhão e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); 2. ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-Fonte: 0104; 3. altera-se, por fim, a Sub-Cláusula 8.2 do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratos, em razão do aumento da meta física, por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0507001/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, neste ato representado por sua representante legal, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 25 de Dezembro de 2006. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2806001/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de livros didáticos para os alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de \$278.670,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2006. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº3006002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, representada por seu procurador, Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 031/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção de escola padrão com 04(quatro) salas de aula, na localidade de Parque Soledade, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$540.874,30 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.010 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº3006005/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 037/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da EEIEF Maria Helena Moreira da Silva e a construção de quadra poliesportiva, na localidade de Jandaguaba, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.035.068,68 (um milhão, trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.011 4.4.90.51.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206003/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** E.T.L. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. DANTON SOUSA CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 24/2006 - SGPS devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva das estações de rádio do S.O.S. deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais) pago em 07(sete) parcelas mensais de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.39.00 Fonte:0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1406002/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** EFICAZ ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. LUCIVALDA GUEDES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 036/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Luís Costa de Oliveira/PSF, na localidade de Capuan, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 270.541,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1002 4.4.90.51.00 Fonte:0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1606001/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** LUIZA DA SILVA LIMA-ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. LUIZA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 25/2006, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a confecção de móveis de madeira tipo blumasa, necessários para um bom funcionamento do Centro Cirúrgico e Maternidade do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.360,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 4.4.90.52.00 fonte 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006006/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. ITIBERE FERNANDES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº.04/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de laboratório destinado às Unidades de Saúde do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.555.734,00(um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setecentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 33.90.30.00 Fonte:102 ; 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte:251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006007/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** DISTRI LAB COMERCIAL LTDA, representada por seu representante legal, Sr. LEONARDO AUGUSTO NISHIDA DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº.04/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de laboratório destinado às Unidades de Saúde do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$27.625,39 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 33.90.30.00 Fonte:102 ; 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte:251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº002/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo prorrogar a vigência do Convênio 004/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo: 1. a alteração da Cláusula Sétima do Convênio original, que passa a ter valor global estimado em R\$168.939,40 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de R\$84.469,70 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos. Desse valor global, R\$ 128.575,98 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) são provenientes do FAE LOCAL Fração Ambulatorial Especializada, R\$ 24.253,42 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) são provenientes do FAE REFERÊNCIA Fração Ambulatorial Especializada; R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil, cento e dez reais) são provenientes do FAEC/SISCOLO. 2. a prorrogação da vigência do Convênio 005/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03010001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA - CENEC, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo prorrogar a vigência do Contrato nº03010001/2005 SAÚDE por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 0303001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** REGIS DE ANDRADE GADELHA - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. REGIS DE ANDRADE GADELHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206014/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** A L DA SILVA OLIVEIRA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sra. ANTONIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 20/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios domésticos para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC e dos Equipamentos Sociais vinculados, deste município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$19.021,99 (dezenove mil, vinte e um reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 ; 0722.08.243.0025.2028 Elemento de despesa:3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206015/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** J. I. M. LIMA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, o Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 20/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios domésticos para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania



necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC e dos Equipamentos Sociais vinculados, deste município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$17.173,95 (dezesete mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 ; 0722.08.243.0025.2028 Elemento de despesa:3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:**GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas: Abrigo Domiciliar, Agente Jovem, Espaço Ser Jovem, Idosos, projeto Recriar, Bom de Bola, PETI e Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 232.204,41 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.241.0028.2026 3.3.90.0.00 Fonte: 100; 0721.08.243.0026.2025 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.243.0025.2030 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506003/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** COMERCIAL DE CEREJAS GLOBAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUCIANO ARRUDA LINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas: Abrigo Domiciliar, Agente Jovem, Espaço Ser Jovem, Idosos, projeto Recriar, Bom de Bola, PETI e Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$104.076,60 (cento e quatro mil, setenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.241.0028.2026 3.3.90.0.00 Fonte: 100; 0721.08.243.0026.2025 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.243.0025.2030 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506004/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUÍS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra.

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas: Abrigo Domiciliar, Agente Jovem, Espaço Ser Jovem, Idosos, projeto Recriar, Bom de Bola, PETI e Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$134.031,43 (cento e trinta e quatro mil, trinta e um reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.241.0028.2026 3.3.90.0.00 Fonte: 100; 0721.08.243.0026.2025 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.243.0025.2030 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506005/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** RD COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ MARIA PORTAÇO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas: Abrigo Domiciliar, Agente Jovem, Espaço Ser Jovem, Idosos, projeto Recriar, Bom de Bola, PETI e Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$21.936,94 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.241.0028.2026 3.3.90.0.00 Fonte: 100; 0721.08.243.0026.2025 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.243.0025.2030 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506006/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço 02/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas: Abrigo Domiciliar, Agente Jovem, Espaço Ser Jovem, Idosos, projeto Recriar, Bom de Bola, PETI e Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$28.495,81 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 Fonte: 100; 0722.08.241.0028.2026 3.3.90.0.00 Fonte: 100; 0721.08.243.0026.2025 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.243.0025.2030 3.3.90.30.00 Fonte: 107; 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço com veículos destinados ao desenvolvimento das atividades da revisão e avaliação social dos beneficiários de prestação continuada BPC. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.242.0030.2027 3.3.90.39.00 Fonte: 110. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 30 (trinta) dias contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2006. **LÚCIAMACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 24100002/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** F C MESQUITA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por seu procurador, Sr. ROMILSON DE ARAÚJO BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução e o de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 0103002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO -ME, representada por sua representante, Sra. VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Nona do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 0103003/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS -EPP, representada por seu representante, Sr. ADAILSON GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Nona do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº3006001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 007/2006 CELOSE/SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato execução das obras de construção e instalação de Restaurante Popular, na localidade de Parque Guadalajara/ Jurema, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.531.314,62 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0067.2144 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

COMDICA - EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES Nº 001/2006. O Fórum Municipal de Políticas Públicas e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1065, de 27 de novembro de 1997, Seção II, Art.10, convoca as instituições sem fins lucrativos com atuação no campo da criança e do adolescente no Município de Caucaia e que estejam registradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia para eleger os representantes das entidades da sociedade civil organizada, Gestão 2006-2008, com direito a uma única recondução. 1. Das inscrições. 1.1. Poderão se inscrever organizações não-governamentais do município de Caucaia, sem fins lucrativos com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e que estejam inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia COMDICA. 2. Da Qualificação. 2.1. Será considerada qualificada a participar da Assembléia de Eleição e constituição a entidade inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia que estiver com a seguinte documentação atualizada, na Secretaria-Executiva do COMDICA Caucaia, localizado no endereço Rua Edson da Mota Corrêa, 246 Centro, Caucaia, até às 16:00h do dia 17 de julho de 2006. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia; Cópia do Estatuto Social; Ata de Eleição da Diretoria atual; CNPJ da entidade atualizado; Relatório de atividades do ano anterior; Balanço Financeiro do ano anterior; Plano de Trabalho para o ano em exercício; 2.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão indicada e aprovada pelo COMDICA Caucaia, que terá até o dia 20/07 para informar o resultado, afixando-o na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e no local da Assembléia Geral. 3. Da Eleição. 3.1. A eleição para compor o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia será feita através de voto secreto por maioria das entidades representadas; I. Será vencedora a chapa que obtiver menor número de votos. Em caso de chapa única a mesma deverá ser aclamada pela plenária por maioria dos representantes das entidades; II. Em caso de chapa única a mesma deverá ser aclamada pela plenária por maioria dos representantes das entidades; Somente poderão participar do processo de votação os representantes das entidades comprovadamente cadastrada no COMDICA e participando do evento; III. Somente poderão participar do processo de votação os representantes das entidades comprovadamente cadastrada no COMDICA e participando do evento; IV. A referida comprovação dar-se-á através da lista de frequência do evento e registro no COMDICA. 3.2. Terão direito a voto as instituições presentes, legalizadas e cadastradas no COMDICA. 3.3. O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral e será composta de três membros, não elegíveis, sendo: um presidente, um secretário e um relator indicados e aprovados pelo COMDICA, em reunião Ordinária. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA Caucaia, 27 de junho de 2006. **TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTA DO COMDICA (EM EXERCÍCIO).**



CMAS / RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008.2006. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Projeto de Implantação de Cozinhas Comunitárias, a ser implantado no ABC do Grilo Antônio Façanha de Menezes; Pólos de Atendimento: José Turíbio de Sousa Araturi; Luis Correia Sales Arianópoles; Perpétua Magalhães Corrêa Metrôpole; CAIC Professora Francisca Estrela Torquato Firmeza; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia-CE, 11 de Abril de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - PRESIDENTA DO CMAS (EM EXERCÍCIO).**

PORTARIA Nº 009/2006. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Balancete Orçamentário e Financeiro da Assistência Social referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia CE, 17 de maio de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - PRESIDENTA DO CMAS (EM EXERCÍCIO).**

RESOLUÇÃO Nº 010/2006. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Balancete Orçamentário e Financeiro da Assistência Social referente ao mês de abril de 2006; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia CE, 21 de junho de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - PRESIDENTA DO CMAS (EM EXERCÍCIO).**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de maio de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE JUNHO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 033.1 / 2006 - Adicional Noturno
MAIO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	21
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	5
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	8
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	24
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	45
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	5
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	48
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	29
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	120
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	40
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	40
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	34
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	120
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	72
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	42
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	72
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	13
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	37
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	26

13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	48
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	29
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	109
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	24
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	40
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	32
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	64
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	72
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	64
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	16
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	37
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	29
13933	Mirislândia Salmuto Campos	Agente Municipal de Trânsito	18
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	37
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	56
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	5
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	72
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	13

PORTARIA Nº 034.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de maio de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE JUNHO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 034.1 / 2006 - Serviço Extraordinário
MAIO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	57
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	17
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	60
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Teclia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	39
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	47
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	54
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	33
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	55
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	53
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	16
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	60
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Mirislândia Salmuto Campos	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	60
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº 035.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu



Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUL/06 conforme o Plano Anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito
12408	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito
13894	Francisco Lúcio de Oliveira	Gerente de Célula Adm. e Fin.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. Caucaia, 01 de junho de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 036.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002, Lei de criação da Autarquia Municipal de Trânsito e pelo Decreto nº 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V, art. 31, § 2º do Decreto Municipal nº 054/02, que dispõe sobre elogio coletivo aos Agentes Municipais de Trânsito; **RESOLVE: ELOGIAR** os Agentes Municipais de Trânsito, abaixo relacionados, por terem desempenhado suas atribuições com profissionalismo, dedicação e responsabilidade pública durante a Procissão de Corpus Christi, realizada pela Mitra Arquidiocesana de Fortaleza através da Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, realizada no dia 15 de junho de 2006.

NOME	MATRÍCULA
Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	12412
Francisco Adriano Freitas Queiroz	13952
José Adilton Silveira Filho	13945
Manoel Rodrigues Lima	13942

Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, em 23 de junho de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 037.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano; **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 01/2006, de 23 de junho de 2006, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, objeto do Edital nº 001/2002 para o cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, **RESOLVE: CONSTITUIR** a Comissão que executará os trabalhos de recebimento, conferência, análise e aprovação da documentação dos convocados através do Edital de convocação nº 01/2006 dos Agentes Municipais de Trânsito.

DENOMINAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Sâmara Maria Silva do Amaral	14695
MEMBROS	Maria da Conceição Paula	13982
	Rafaela Baia Marques	13890

Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, em 23 de junho de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante do presente Edital, que foram aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado final fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia em 30 de abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 83/2005, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38/2004, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, através da Portaria nº 30/2005, de 19 de julho de 2005, a comparecerem em nossa sede, sito a Rua Joaquim Mota e Silva, nº 260 Pabussu Caucaia CE, no período de **26 de junho a 25 de julho de 2006**, no horário de 08:30 às 13:30 para início dos atos de provimento e investidura no respectivo cargo, munido dos documentos relacionados no anexo II, parte integrante do presente Edital. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima mencionado, não poderão ser admitidos, perdendo o direito as vagas para o candidato imediatamente classificado, em obediência irrestrita a ordem de classificação. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de junho de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2006 CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	57	Francisco Cleanto Carneiro
2	58	Agnaldo Timoteo Lopes do Nascimento
3	59	Pedro Deividi Pereira Gonçalves
4	60	Francisco Mamede Mota de Carvalho
5	61	Misael dos Santos Pereira
6	62	Rosiano Teles da Silva
7	63	Raimundo Nonato Nogueira Junior
8	64	Jose Ricardo Nunes Sousa
9	65	Antônio Agademir Caetano Macieira
10	66	Antonio Ricardo Junior
11	67	Joheldes Sousa da Silva
12	68	Tito Favares Holanda Cavalcante Jr
13	69	Samuel Lopes Bentes
14	70	Antonino da Silva Calisto Filho
15	71	Francisco Leandro de Brito Terto

Observação: 1. Não foram convocados candidatos do sexo feminino, conforme estabelecido no item 3 do Edital do Concurso nº 001/2002, em virtude de não existir mais nenhuma candidata a ser convocada.

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2006 RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

1. Carteira de Identidade; 2. Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos, se tiver; 3. 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes e iguais e sem chapéu; 4. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; 5. Cadastro de inscrição no PIS / PASEP / NIT; 6. Diploma / Certificado de conclusão do Ensino Médio, com histórico escolar; 7. Certificado do Curso de Formação Profissional de Agente Municipal de Trânsito; 8. Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc); 9. Carteira ou Certificado de Reservista, se do sexo masculino; 10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; 11. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) público(s); 12. Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado; 13. Laudo Médico Pericial Relação dos Exames exigidos: 1. Raio X de tórax (P.A., Perfil); 2. Sorologia para Doença de Chagas; 3. Sumário de Urina; 4. Hemograma Completo; 5. Parecer Oftalmológico; 6. V.D.R.L. 7. Glicemia em Jejum; 8. Audiometria.

OBSERVAÇÃO: 1. Os candidatos deverão entregar os documentos acima na sede da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no prazo fixado neste edital. 2. Os documentos de itens 1 a 10 deverão ser cópias autenticadas ou com apresentação dos originais para validação dos documentos. 3. Os itens 11 e 12 serão preenchidos pelo candidato em documentos fornecido pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano. 4. O laudo médico pericial do item 13 será expedido mediante a apresentação dos exames exigidos.



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106013/2006 - AUTARQUIA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. **CONTRATADA:** LUIZA DA SILVA LIMA-ME, representada neste ato pela sua sócia-gerente, Sra. LUIZA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 08/2006 AMT, devidamente homologado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado e bebedouro da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.134 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA-PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR,** nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,** contra o servidor **ERILTO MARINHO PINHEIRO,** mat. 10344, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado nesta Secretaria conforme Portaria nº 11/2006 da Comissão de Sindicância. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA,** em Caucaia, 01 de Junho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 062/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR,** nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,** contra o servidor **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO,** mat 10309, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado nesta Secretaria conforme Portaria nº 14/2006 da Comissão de Sindicância. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA,** em Caucaia, 01 de Junho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 063/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 1º da Lei nº 1654, de 20 de junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** ao servidor público lotado nessa Secretaria, conforme o valor correlacionado de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Junho de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA,** em Caucaia, 01 de Junho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2006

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063/2006

Nº	MAT	NOME	FUNÇÃO	VALOR
1	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	83,60
2	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	83,60
3	1085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	83,60
4	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	83,60

5	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	83,60
6	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	83,60
7	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	83,60
8	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	83,60
9	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	83,60
10	177	Francisco Rogerio Moreira Sá	Guarda Municipal	83,60
11	356	José Autran da Rocha Gomes	Motorista	78,40
12	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	83,60
13	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	83,60
14	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	83,60
15	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	83,60
16	821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	57,60
17	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	83,60
18	1379	Margarina Maria Lopes de Freitas	Aux. Serviços Gerais	70,60
19	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	83,60
20	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	83,60
21	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	83,60
22	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	83,60
23	187	Sergio Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	83,60
24	1081	Silvia Zula Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	83,60

PORTARIA Nº 064/ 2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Junho de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA,** em Caucaia, 01 de Junho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUENIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 064/2006

Nº	MAT	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	VALOR	ADMISSÃO
1	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
2	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
3	1085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
4	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
5	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
6	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
7	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
8	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
9	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
10	177	Francisco Rogerio Moreira Sá	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
11	356	José Autran da Rocha Gomes	Motorista	16,00%	R\$ 41,60	20/06/90
12	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
13	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
14	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
15	701	José Soares Vieira	Professor	19,00%	R\$ 95,00	01/06/87
16	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
17	821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	24,00%	R\$ 62,40	23/06/82
18	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
19	1379	Margarina Maria Lopes de Freitas	Aux. Serviços Gerais	19,00%	R\$ 49,40	01/06/87
20	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
21	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
22	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
23	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
24	187	Sergio Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92
25	1081	Silvia Zula Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	14,00%	R\$ 36,40	01/06/92

PORTARIA Nº 065/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de maio de 2006, e que a relação dos guardas municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**



ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 065/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	120
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	96
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	136
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	96
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	16
6	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	120
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	72
8	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	5
9	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	80
10	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
11	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	80
12	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	104
13	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	128
14	10321	Francisco Claudel Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
15	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	72
16	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	112
17	10314	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
18	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	160
19	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
20	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	80
21	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	120
22	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	112
23	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	120
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	72
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	112
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	72
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
28	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80
29	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
30	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	96
31	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
32	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	22
33	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	80
34	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	80
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
36	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
37	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
38	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
39	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	120
40	10503	Raimundo Frola da Silva	Guarda Municipal	56
41	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	128
42	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	88
43	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
44	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
45	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	96
46	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 066/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de maio de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 066/2006
MÊS DE MAIO DE 2006

CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	QTDE
00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	144

PORTARIA Nº 067/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de maio de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2006

ANEXO DA PORTARIA Nº 067/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	24
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	18
3	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	45
4	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	54
5	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	36
6	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	60
7	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	58
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	54
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	16
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
13	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
14	10304	Francisca Jucileide Coelho	Guarda Municipal	28
15	10299	Francisco Carlos Moreira	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudel Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	54
18	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
20	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
21	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	60
22	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	36
24	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	48
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	54
28	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
29	10316	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	25
30	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
31	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	12
33	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	24
34	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
35	10330	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	58
36	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
37	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
38	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	60
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
40	00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	5
41	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
42	10341	Marcelio Gomes de Souza	Guarda Municipal	60
43	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	60
44	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
45	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	44
46	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	56
47	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	52
48	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	28
49	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	10
50	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
51	10503	Raimundo Frola da Silva	Guarda Municipal	24
52	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
53	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
54	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
55	01081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	28
56	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
57	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	60
58	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 068/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula Nº 00386, EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324, JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula Nº 00474, PEDRO LOPES DE SOUSA, matrícula Nº 00233 e FRANCISCO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de MAIO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, Caucaia-Ceará, aos 01 de junho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 069/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais JOSUE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de MAIO/2006, equivalente a 44 (quarenta e quatro) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia -Ceará, aos 01 de junho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 070/2006 - SGPC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V,



da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **A CONCESSÃO DE 1/3 (um Terço) DE FÉRIAS** de acordo com a remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta portaria, referente às férias de julho do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 01 de Junho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2006**

ANEXO DA PORTARIA Nº 070/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal
2	4552	Francisco Maciel da Silva	Motorista
3	131	Ivoneide de Avila Silva	Agente Administrativo
4	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal
5	13808	Marco Antonio Silva	Chefe de Setor
6	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal
7	1078	Mariucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal
8	10353	Rita Helena de Freitas Pinho	Guarda Municipal
9	1081	Silvia Zúlia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal
10	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal

PORTARIA Nº 071/SGPDC/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades da **GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, vinculada a SGPDC, no que se refere a gestão dos serviços de segurança, vigilância e proteção do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, **RESOLVE: 1. REVOGAR** a Portaria Nº 038 / SGPDC / 2005, de 30 / 03 / 2005. 2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis de **FISCALIZAÇÃO** e **ACOMPANHAMENTO** dos **SERVIÇOS PRESTADOS** pelo contingente da **GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, estando os mesmos, subordinado as determinações do **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA: SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: a) GM - ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DA SILVA; b) GM - ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE; c) GM - ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 05 de Junho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 072/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ANA LÚCIA MEDEIROS DE SOUSA AFONSO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Secretaria** do comando da Guarda Municipal, Símbolo DAS - 08, da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 1º de junho do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 08 de Junho de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 019/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu

Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (**um terço**) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUI/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
10090	Antonia Arleudina Barros de Melo	Fiscal de Serviços Públicos
10261	Danielle Carvalho Juáca	Engenheira Civil
00892	Estelano Polary Maia Neto	Engenheiro Civil
09996	Onesio Batista Lima	Arquiteto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em Caucaia, 05 de junho de 2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira Da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica de vias públicas em Araruti e Arianópolis, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.817.203,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, duzentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00** Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA: 02/06/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 003/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de revestimento com pavimentação asfáltica em diversos logradouros públicos da Zona Urbana, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.905.640,00 (dez milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00** Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA: 02/06/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08090006/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA.** neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, § 1º inciso IV e 65, § 1º, ambos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1. A alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 149.121,67 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), acrescido do valor de R\$ 27.492,69 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 176.614,36 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). 2. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 19% (dezenove por cento). 3. Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0901.15.451.0040.1024 4.4.90.51.00** Fonte: **0100**. 4. Altera-se, por fim, a Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de



vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** EXITO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. CLAUDIANA BARBOSA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 013/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de sarjetas, nas localidades de Parque Potira, Araturi e Novo Pabussú, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 62.244,42 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.022 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1406001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, neste ato representada por seu representante legal e procurador, Sr. GLAYTON JOSÉ PARENTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 02/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de motoniveladora. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 520.975,00 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.067-4.4.90.52.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após a sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1609005/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1. A alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.610.032,22 (um milhão, seiscentos e dez mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), acrescido do valor de R\$ 117.206,72 (cento e dezessete mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.727.238,94 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); 2. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 7% (sete por cento). 3. Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00** - Fonte: **0100**. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 2209006/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO VALTER DA SILVA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 040/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**

Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem e pavimentação nas localidades de Vila Nova e Vila Mosquito, em Tabapuá, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 484.328,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 30090001/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2706001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTALIMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO LAERCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 034/2006 -SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção do muro e portão de acesso, de calçada, de calçada e jardins, banheiros, de cantinas e depósitos e de arquibancada e circulação e instalação elétrica e de alambrados e calha no ginásio poliesportivo, na localidade de Capuan, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ R\$ 239.741,46 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0045.1031 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806002 /2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ROMILSON ARAÚJO BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 032/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de urbanização e implantação do calçamento do Parque Tabapuá, na localidade de Tabapuá, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$541.254,07 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1.024 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806003 /2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ROMILSON ARAÚJO BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 046/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de implantação das etapas I e II do sistema de abastecimento d'água, na localidade de Carausanga, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$650.661,77 (seiscentos e cinqüenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.511.0042.1.029 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806004/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 033/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de implantação do programa "Água na Escola", em várias localidades, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$425.530,10 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0047.1030 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806005/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 015/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução obras de pavimentação asfáltica na Rua Sobral, Tabapuazinho, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$127.511,26 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.018 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3006003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu procurador, DANIEL MESQUITA MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 006/2006 -SEINFRA, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem e pavimentação nas localidades de Mestre Antônio/Curicaca/Parque Estrela/Guagirú, Parazinho e Pacheco, e urbanização da Praça do Parazinho, na praia do Cumbuco/Tabuba e da Lagoa do Genipabu, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.940.234,25 (um milhão, novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.018 4.4.90.51.00 ; 0901.15.451.0040.1024 4.4.90.51.00 ; 0901.15.451.0040.1023 4.4.90.51.00 ; Fonte: 3109; 0100; 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3006004/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 048/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação em logradouros públicos no bairro São Miguel, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 929.651,55 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3006007/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 005/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a implantação de sistemas de abastecimento de água, adutoras e estações de tratamento de água nas localidades: Planalto Cauípe, Lagoa do Barro I Etapa, Alt do Urubu, Várzea do Meio, Boqueirão dos Araras, Bom Princípio Velho, Poço Verde/ Língua das Cobras, Guaá, Carausanga II e III Etapas, Munguba I, Jardim do Amor, ETA Santa Rosa/ Primavera, Adutora Santa Rosa/ Primavera, Camará II, Santa Helena, São Bento e Tabuleiro Grande, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.181.480,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.511.0042.1029 4.4.90.51.00 Fonte: 3109 Convênio no. 0471/2006 FUNASA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3006008/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 005/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a implantação de sistemas de abastecimento de água, adutoras e estações de tratamento de água nas localidades: Carrapicho/ Campo Grande I, II, III Etapa, Tabubinha e Minguau I (José Pinto), neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.511.0042.1029 4.4.90.51.00 Fonte: 3109 Convênio FUNASA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106001/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** IRRICAMP R L DA SILVA COMÉRCIO, representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO LINO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 06/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de motobombas destinadas à substituição nas unidades de abastecimento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.995,40 (setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.5110057.2.078 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2606001/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. RENATA BEZERRA NUNES GUIMARÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no no Convite nº 07/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material hidráulico, elétrico e equipamentos destinados aos eletricitistas e bombeiros para manutenção de chafarizes e adutoras municipais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$41.656,90 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.511.0057.2.078 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2606002/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** SOURE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. AMARILIO GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 07/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material hidráulico, elétrico e equipamentos destinados aos eletricitistas e bombeiros para manutenção de chafarizes e adutoras municipais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.448,60 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.511.0057.2.078

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal ; e, **CONSIDERANDO** que a lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1.991 , no seu Art.59 prevê que o servidor público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração da servidora abaixo relacionada, que entrará em gozo de férias no mês de JULHO/06 conforme o plano anual.

MATRICULA	NOME	CARGO
0027	MÔNICA CONDE DE MENEZES	AGENTE DE TURISMO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, em Caucaia, 05 de Junho de 2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

PORTARIA Nº 011/2006 - FUNDETUR. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.623, de 01 de janeiro de 2006, Art. 58 e atribuições estatutárias. **RESOLVE: I.** Constituir comissão formada pelos servidores LÍLIAN ROCHA PRAÇA, MARCIANA MARTINS BARBOSA E JOANA JACQUELINE CHAVES SALES que sob a presidência da primeira, para gerenciar os recursos destinados aos pagamentos dos participantes do II CIRCUITO DE REGATAS DE CAUCAIA, sinalizando o prazo de 30 dias para apresentar a prestação de contas ao órgão competente. **II.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação/publicação, revogando-se às disposições em contrários. **III. REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer,** em Caucaia, em 27 de junho de 2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106008/2006 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato, representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se no Convite nº 05/2006, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de toner para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$9.654,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 4.4.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006002/2006 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA, neste ato, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO GIOVANI PRADO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 06/2006, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a confecção de material gráfico para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.107 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 02/06, a seguir: **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ. **OBJETO:** Contratação de serviços de médicos em anestesiologia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25 II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.638,00 (duzentos e doze mil seiscentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 27 de junho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 39/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a aquisição de material de corte e costura destinado aos cursos de capacitação CRAS e FUNDAÇÃO BRADESCO junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com data de abertura para o dia 13 de julho de 2006, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 30 de junho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 29/2006-Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 29/2006** cujo objeto é aquisição de suprimentos de informática para as Unidades de Saúde do Município e Sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia 14 de julho de 2006, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 30 de junho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 30/06** da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é **Aquisição de material de lavanderia necessário para uma boa higiene e limpeza dos Hospitais Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Santa Terezinha,** com data de abertura para o dia 14 de julho de 2006, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 30 de junho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

